



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Portaria nº 024/2023.

“Decreta recesso administrativo aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 15 DE JUNHO DE 2023;

CONSIDERANDO ainda que JULHO é recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Cristalândia, a partir de **03/07/2023 ao dia 30/07/2023**, em virtude das razões acima mencionadas.

Art. 2º - Durante o período de **RECESSO**, a Secretária Geral da Câmara poderá convocar os servidores lotados nesta Casa Legislativa, para a execução de atividades urgentes ou consideradas inadiáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

SALMERON CAMARA Assinado de forma digital por SALMERON
GOMES:29513650120 CAMARA GOMES:29513650120
Dados: 2023.06.30 11:02:46 -03'00'

VER. SALMERON CÂMARA GOMES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 30/06/23
Camilo e Assinatura
Maria do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 008/2022